

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA7E9D0EB0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a decretação do feriado municipal no dia 11 de abril de 2025, no âmbito deste município de São João da Varjota/PI”.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota – PI, JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA,
no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e

Considerando a grande mobilização religiosa e cultural, bem como o grande deslocamento de parte da população à cidade de Oeiras, durante todo o dia que se comemora a tradicional Procissão de Bom Jesus dos Passos, que nesse ano de 2025 acontecerá no dia 11 de abril, sexta-feira,

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 11 de abril de 2025 (Sexta-Feira de Passos), neste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.04.08 12:49:04 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI